



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2511-CEPE, de 27 de dezembro de 2002.

**APROVA A MUDANÇA DA DISCIPLINA
OBRIGATÓRIA EM OPTATIVA.**

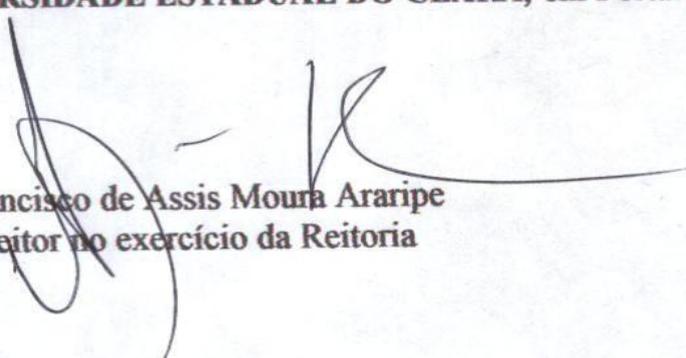
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02412779-5, e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada em 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança da disciplina Introdução ao Uso do Computador em optativa, ofertada pelo Departamento de Informática-DI, proposta pela Coordenação do Curso de Ciências Sociais do Centro de Humanidades-CH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
27 de dezembro de 2002.**


**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**